



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 160/2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.

O Prefeito Municipal de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 77, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do Município e de acordo com o Inciso XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 26 de Junho de 2017.

Art. 1º - RESOLVE nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas através de Chamamentos Públicos dos Termos de Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Município de São Francisco/MG que será composta dos seguintes membros:

MEMBRO	:	Eliene Araújo Amaral
MEMBRO	:	Roseni Ribeiro da Silva
MEMBRO	:	Guilherme Madureira Vieira
MEMBRO	-	Eliene Batista da Silva

Art. 2º - Os servidores supracitados farão jus à gratificação pelo exercício de função de confiança condicionada à emissão de laudo no respectivo mês nos moldes do art. 224, da Lei Complementar nº 023/2015.

Art. 3º - Entra a presente Portaria em vigor retroagindo ao dia 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO